



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912320837, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|--------------------------|------------------|
| Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE | | |
| CNPJ/MF: 10.635.424/0008-52 | Inscrição Estadual: | |
| Nome Fantasia: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA | | |
| Endereço: R VIGARIO FREI JOAO Nº 550-CENTRO | | |
| Cidade: LUZERNA | UF: SC | CEP: 89.609-000 |
| Endereço Eletrônico: simone.nissola@ifc.edu.br | Telefone: (49) 3523-4300 | |
| Representante Legal I: SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA | | |
| Cargo/Função: DIRETOR -GERAL | RG: 4620461 | CPF: 04822673995 |

CONTRATADA:

| | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF:34.028.316/0028-23 | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA | | |
| Endereço: RUA ROMEU JOSÉ VIEIRA, 90 - BLOCO B - 6º ANDAR - BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO | | |
| Cidade: SÃO JOSÉ | UF: SC | CEP: 88.110-923 |
| Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br | Telefone: (48) 3954-4222 | |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO | | |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP | CPF: 259.583.398-77 | |
| Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES | | |

RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)

CPF: 075.635.697-07

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 10/02/2022 até 10/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33903947

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PTRS 170772

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato

originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 19/01/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 19/01/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28386503** e o código CRC **E587EE8A**.